



DECRETO Nº 2679/2023.

**DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES
TEMPORÁRIAS NO TRÂNSITO
NECESSÁRIAS DURANTE A
REALIZAÇÃO DO EVENTO
“LIQUIDA PS 2023”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL, Dayse Deborah Alexandra Neves, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto regulamenta as alterações no trânsito necessárias durante a realização do evento “Liquida PS 2023”, entre os dias 06 (seis) e 09 (nove) de julho de 2023, na Praça Garcia, centro deste Município.

Art. 2º - Fica autorizada a Guarda Civil Municipal a promover as seguintes alterações no trânsito, com as devidas sinalizações viárias:

I – Fechamento da via lateral da Praça Garcia no trecho entre a Rua Alfredo da Costa Mattos Júnior e a Avenida Ayrton Senna;

II – O Ponto de Táxi nº 02 será movido para a lateral da Praça Garcia em frente ao Terminal de Ônibus;

III – Proibição do estacionamento de veículos particulares ao redor da Praça Garcia, permanecendo apenas os Táxis dos Pontos nº 01 e 02;

IV – Inversão da mão única da Rua Alexandre Abrahão, fluindo no sentido da Rua Alfredo da Costa Mattos Júnior para a Avenida Ayrton Senna.

Art. 3º - Ficam autorizadas outras alterações que possam ser demandadas para a fluidez do trânsito no decorrer do evento, sempre coordenadas e sinalizadas pelos agentes da GCM.



Art. 4º - As empresas de transporte coletivo público deverão promover a divulgação deste decreto aos seus colaboradores e usuários.

Art. 5º - Os motoristas e pedestres deverão reforçar a atenção ao trânsito para a segurança durante os dias de evento.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos de 06 a 09 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 04 de julho de 2023.

Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024